



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.654, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SITUADO NA RUA CARMELA DUTRA, ANTIGO FÓRUM DO JUIZADO ESPECIAL DE TERESÓPOLIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA FONSECA DA SILVA**, a sede da Secretaria Municipal de Educação, o antigo Fórum do Juizado Especial de Teresópolis, situado na Rua Carmela Dutra, nº 475, no Bairro Agriões – CB 025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA
= Prefeito Interino =